

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 170 DE 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor do servidor **ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA**".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 09 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, Perícia Oficial Municipal;

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 30, 31, 116, 201, 255 e 318/2024 e 52/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação do Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativa Educacional Definitiva, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 01/05/2025 a 31/12/2025, conforme processo do DRH nº 04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguindo no ato da aposentadoria.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 171 DE 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor do servidor **JOSÉ PEDRO KOCK**".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 09 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, Perícia Oficial Municipal;

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 188, 257 e 318/2024 e 51/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor do servidor **JOSÉ PEDRO KOCK**, efetivo no cargo de Vigia, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 01/05/2025 a 30/06/2025 conforme processo

do DRH nº 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguindo no ato da aposentadoria.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

De conformidade com o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL, NA 19ª FESTA DO AGRICULTOR DE CARLINDA/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa vencedora: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.953.522/0001-58

Carlinda - MT, 06 de maio de 2025.

FRANCIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

O Município de Castanheira/MT torna público que abriu CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA/MT. O Edital completo e anexos estará disponível no site da Prefeitura e a documentação exigida para o credenciamento do interessado poderá ser entregue a partir do dia 07/05/2025 em horário de expediente. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira - MT, 06 de maio de 2025.

Wilson Vieira  
Agente de Contratação Substituto  
Portaria nº 111/2024